



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
31 MAI 2001
BG nº 104

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (*Serviços Diários*)

SERVIÇO PARA O DIA 01 DE JUNHO 2001 – (SEXTA - FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM PORTO	QCG
Oficial Gerenciador de Crises à PM	CAP QOPM MARDOCK	CME
Oficial de Operações ao CIOP-1º Turno	A CARGO	CIOP
Oficial de Operações ao CIOP-2º Turno	A CARGO	CIOP
Oficial de Operações ao CCIN	CAP QOPM NERY	CIA PRV
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM ROBERTO	BPCHQ
Oficial de Dia ao QCG	2º TEN QOAPM FERNANDES	QCG
Oficial de Comunicação Social à PM	CAP QOCPM NÉLIA	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM SIMONE	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM CRISTIANE	QCG
Médico de Dia ao HPM	MAJ QOSPM DELGADO	HPM
Médico de Dia ao LAC	A CARGO	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM GLÁUCIA	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	1º TEN QOSPM LÍCIO	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	1º SGT PM RANGEL	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	A CARGO	BPGDA
Piquete de Dia ao QCG	A CARGO	CCS/QCG

II PARTE (*Instrução*)

•CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA NA PMSC-2001 / INDICAÇÃO

Indico para frequentar o Curso Superior de Polícia - Pós-Graduação, Lato Senso, Especialização em Segurança Pública, o TEN CEL QOPM RG 6623 ISAAC SÉRGIO DOS SANTOS SILVA, a realizar-se no Centro de Ensino da Polícia Militar de Santa Catarina, no período de 28 Mai a 21 Dez 01.

•CURSO DE PATRULHAMENTO TÁTICO MÓVEL / INDICAÇÃO

Indico para frequentarem o Curso de Patrulhamento Tático Móvel-PATAMO, os 2º TEN QOPM RG 24982 ERNANI MIRANDA DA CUNHA e 2º TEN QOPM RG 26314 SAMUEL ENOC LOBATO QUARESMA a realizar-se no BOPE, da PMDF, no período de 28 Mai a 29 Jun 01.

•CURSO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS NA PMERJ / INDICAÇÃO

Indico para frequentarem o Curso de Operações Especiais - Cat "C", nível Cabos e Soldados, os SD PM RG 18936 CHARLES BRITÓ FIGUEIRA e RG 24609 DENILSON PEREIRA COSTA, a realizar-se no BOPE, da PMERJ, no período de 04 Jun a 06 Set 01.

•AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO / SIMPÓSIO

1. Autorizo o MAJ QOSPM RG 13236 ALAN LEITE BARBOSA DOS SANTOS, a se deslocar até a Cidade de Salvador/Bahia, no período de 28 Jun a 01 Jul 01, para participar do 3º Congresso Pan-Americano, 8º Congresso Brasileiro e 2ª Jornada Baiana de Medicina Estética, sem ônus para a PMPA.

2. Autorizo o CAP QOSPM RG 17916 LUIZ ALVES ARRAES, a se deslocar até a Cidade de São Paulo/SP, no período de 29 a 30 Jun 01, para participar do SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE MASTOLOGIA, sem ônus para a PMPA.

3. Autorizo o CAP QOSPM RG 25286 ANA LOURDES RIBEIRO MEDEIROS DE MORAES, a se deslocar até a Cidade de Gramado/Rio Grande do Sul, no período de 20 a 24 Jun 01, para participar do III CONGRESSO GAÚCHO DE PNEUMOLOGIA E TISIOLOGIA, sem ônus para a PMPA.

4. Autorizo o CAP QOSPM RG 22707 DURVALINA TRINDADE MEIRELLES DOS SANTOS e 3º SGT PM RG 19452 RONALDO DE SOUZA MOREIRA BAIA, a participarem do 11º SEMINÁRIO NACIONAL DE PESQUISA EM ENFERMAGEM, no período de 27 a 30 Mai 01, no Hotel Sagres, em Belém, sem ônus para PMPA.

•INDICAÇÃO PARA CURSO NA SEAD

Indico para frequentar o Curso “Elaboração de Indicadores de Desenvolvimento Institucional”, na SEAD, no período de 21 a 25 Mai 06, horário de 08:00 às 14:00h, os seguintes policiais militares:

POSTO / GRAD	RG	NOME
Maj QOPM	12682	JOÃO FRANCISCO GARCIA REIS
CAP QOPM	18017	THALLES COSTA BELO
CAP QOPM	11148	MARLEY DOS SANTOS ALMEIDA
CB PM	11109	ANTÔNIO RODRIGUES MACHADO

(Nota nº 061/2001-DEI)

•ATA INERENTE AO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA INDIVIDUAL, APLICADO NOS CANDIDATOS AO CFO / 2001

1. Aos vinte e sete dias do mês de abril, do ano de dois mil e um, nesta Cidade de Belém, nas instalações da Escola Superior de Educação Física e IESP, deu-se início ao 3º exame (físico) da 2ª etapa do Concurso Público para Admissão ao CFO, estando presente a Subcomissão composta pelo Maj QOPM RG 12683 RAIMUNDO DE BRITO E SILVA FILHO, Cap QOPM RG 18014 ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA e 1º TEN QOPM RG 18338 MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO, conforme Portaria nº 031/2000-DEI, sendo considerados aptos os candidatos como abaixo se lê:

Nº DE ORDEM	NOME	CORRIDA	BARRA	ABDOM	NATAÇÃO
1.	DÁRIO DUTRA BARROS JÚNIOR	2.000 mts	05	40	35
2.	ELIENAY WASNER FONTES. VIANA	2.000 mts	06	44	39
3.	DENILSON DE SOUZA CALDAS	2.000 mts	02	41	47
4.	FÁBIO R. VALCÁCIO DOS SANTOS	2.000 mts	06	49	42
5.	ROGÉRIO OLIVEIRA FERREIRA PEREIRA	2.600 mts	04	42	34
6.	SANDRO GUTEMBERGUE COSTA LEAL	2.600 mts	08	34	39
7.	SÍLVIO BENEDITO FERREIRA COSTA	2.600 mts	04	36	47
8.	DAVISON ANDRÉ BASTOS DA SILVA	2.600 mts	07	43	50

BG Nº 104 – 31 MAIO 2001

9.	ANTÔNIO JORGE COLARES CARNEIRO	2.600 mts	08	38	50
----	-----------------------------------	-----------	----	----	----

2. Aos quatorze dias do mês de maio, do ano de dois mil e um, nesta Cidade de Belém, nas instalações da Escola Superior de Educação Física e IESP, deu-se início ao 3º exame (físico) da 2ª etapa do Concurso Público para Admissão ao CFO, estando presente a Subcomissão composta pelo Maj QOPM RG 12683 RAIMUNDO DE BRITO E SILVA FILHO, Cap QOPM RG 18014 ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA e 1º TEN QOPM RG 18338 MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO, conforme Portaria nº 031/2000-DEI, sendo considerados aptos os candidatos como abaixo se lê:

Nº DE ORDEM	NOME	CORRIDA	BARRA	ABDOM.	NATAÇÃO
10.	VICTOR CÉSAR GAMA MONTEIRO	2.000 mts	10	35	45
11.	DIONEY PETERSON DE LIMA SILVA	2.000 mts	04	38	50
12.	HELDER DA S. BRANDÃO ESQUERDO	2.000 mts	04	37	45
13.	EDUARDO DE ARAÚJO CORRÊA	2.000 mts	11	04	50

•CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS PM 2001 / MATRÍCULA

Ficam matriculados no Curso de Formação de Oficiais PM 2001, os candidatos aprovados nos exames intelectual, psicológico, de saúde e físico, a contar do dia 16 Abr 2001, com funcionamento no Instituto de Ensino de Segurança do Pará:

MASCULINOS

Nº DE ORDEM	NOME
01.	DAVISON ANDRÉ BASTOS DA SILVA
02.	ROGÉRIO FERREIRA PEREIRA
03.	FÁBIO RICARDO VALCÁCIO DOS SANTOS
04.	DÁRIO DUTRA BARROS JÚNIOR
05.	SÍLVIO BENEDITO FERREIRA COSTA
06.	ELIENAY WASNER FONTES VIANA
07.	DIONEY PETERSON DE LIMA SILVA
08.	HELDER DA SILVA BRANDÃO ESQUERDO
09.	EDUARDO DE ARAÚJO CORRÊA

•ATA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE DO CANDIDATO AO CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA NA PMSC – TRANSCRIÇÃO

A JPIS (JUNTA PERIÓDICA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE), inspecionou na presente Sessão Ordinária 027/2001-JPIS, datada de 17 Mai 01, o candidato ao CSP na PMSC, ao mesmo o seguinte parecer:

POSTO/RG	NOME	PARECER
TEN CEL PM RG 6623	ISAAC SÉRGIO DOS SANTOS SILVA	APTO

•ATA INERENTE AO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA DO CANDIDATO AO CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA NA PMSC – TRANSCRIÇÃO

Aos quinze dias do mês de abril, do ano de dois mil e um, nesta Cidade de Belém, nas instalações da Escola Superior de Educação Física, deu-se início o Teste de Aptidão Física Individual, estando presente a Comissão composta pelo TEN CEL QOPM RG 6457 SILVANO COSTA RODRIGUES, emitindo o seguinte parecer:

POSTO/RG	NOME	CONCEITO	PARECER
TEN CEL PM RG 6623	ISAAC SÉRGIO DOS SANTOS SILVA	“B”	APTO

•DELEGAÇÃO DESPORTIVA DA APM “CEL FONTOURA” / SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO

Fica substituído o MAJ. QOPM 7799 EDVALDO PASCOAL DO CARMO, como Chefe da Delegação da APM, para a cidade de Parnaíba-PI, no período de 22 a 28 Mai 01, nos Jogos Acadêmicos das PPMM e BBMM, pelo CAP. QOPM RG 16238 CLÁUDIO MÁRCIO DA SILVA GUERRA, Subcomandante da Unidade de Ensino.

•PALESTRA / AUTORIZAÇÃO

Autorizo a CAP QCOPM FEM RG 15568 CRISTIANE DO SOCORRO LOUREIRO LIMA, para participar como palestrante no II SEMINÁRIO DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E SAÚDE DO TRABALHADOR DA SEGURANÇA PÚBLICA E PRIVADA, sobre o tema: “EDUCAÇÃO DO TRABALHADOR DA SEGURANÇA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA”. (Nota nº 067/2001-DEI).

III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

• A P R E S E N T A Ç Ã O
LIVRO DO OFICIAL DE DIA AO QCG
DIA 22 MAIO 2001

CAP RG 7902 NEUCY NEY MOURA DE FIGUEIREDO, da CIA PRV, por ter seguido para o município de Tucuruí, a serviço da PMPA.

DIA 24 MAIO 2001

MAJ PM RG 12669 MARCOS ANDRADE MACHADO, da 10ª CIPM, por ter vindo a esta Capital a serviço de sua OPM, no período de 23 a 25 MAIO 2001.

DIA 25 MAIO 2001

1º TEN PM RG 7806 PEDRO PAULO DE OLIVEIRA SILVA, do 16º BPM, por ter vindo a esta Capital a serviço de sua OPM.

• I N F O R M A Ç Ã O

O TEN CEL QOPM RG 6624 AGOSTINHO ALVES e o MAJ QOPM RG 12674 ANTÔNIO CARLOS DE BRITO AZEVEDO, informaram a este Comando que na data de 11 ABR 2001, o primeiro por ter passado e o segundo por ter recebido, a função de Cmt do 12º BPM, e depois da respectiva conferência da carga de material permanente da Unidade, incluindo armamentos, munições e viaturas, ficou constatado que a referida carga encontra-se sem alteração, ou seja, não encontra-se faltando nenhum item da carga daquela Unidade, sendo que os armamentos que encontram-se com defeito, danificado e sem condições de uso foram recolhidos na Reserva de Armamento daquela OPM, para que, posteriormente, sejam encaminhados para a DAL, a fim de serem recuperados, ou devidamente descarregados, através do respectivo procedimento legal. (Of. nº s/nº/01).

b) Alterações de Praças Especiais

- Sem Registro

c) Alterações de Praças

• A P R E S E N T A Ç Ã O
LIVRO DO OFICIAL DE DIA AO QCG
DIA 18 MAIO 2001

2º SGT PM RG 18437 RUBENS SILVA DOS SANTOS, da CCS/QCG, por ter seguido no dia 02 e regressado no dia 12 MAIO 2001 do município de Marabá, onde se encontrava a serviço da PMPA.

CB PM RG 1205 LUÍS CARLOS MARTINS e o SD PM RG 20873 MAURO ANTÔNIO DA GAMA, ambos da CCS/QCG, à disposição do CIOP, por terem regressado dos municípios de Chaves, Afuá, Anajás, onde se encontravam a serviço da PMPA.

DIA 21 MAIO 2001

2º SGT PM RG 9343 JOSÉ GILBERTO DE SOUZA ARAÚJO e SD PM RG 22830 DANIEL CASTILHO DOS SANTOS, todos da CCS/QCG, por terem retornado dos municípios de Altamira, Porto de Móz, Senador Portilho, Anapú e Câmara, no dia 21 MAIO 2001, onde se encontravam a serviço da PMPA.

SD PM RG 25012 MARCUS NEY ALVES FERREIRA, do CFAP, por ter retornado do Estado de São Paulo/SP, no dia 19 MAIO 2001, onde se encontrava a serviço da PMPA.

DIA 22 MAIO 2001

2º SGT PM RG 7300 ANTÔNIO BENEDITO DE SOUZA, da CCS/QCG, por ter que seguir para o município de Magalhães Barata, a serviço da PMPA.

CB PM RG 21212 AUGUSTO CÉSAR DO NASCIMENTO, da CIA PRV, por ter que seguir para o município de Tucuruí, a serviço da PMPA.

SD PM RG 16727 CARLOS ALBERTO MOREIRA LOPES, da CCS/QCG, por ter que seguir para o município de Magalhães Barata, a serviço da PMPA.

DIA 23 MAIO 2001

SUBTEN PM MANOEL DO ESPÍRITO SANTO SILVA e CB PM GILBERTO DA COSTA, ambos da 2ª CIPOMA, por terem regressado no dia 20 MAIO 2001 do município de São Geraldo do Araguaia, onde se encontravam a serviço da PMPA.

1º SGT PM RG 9346 CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA ALCÂNTARA, 3º SGT PM RG 13099 HUMBERTO DIAS DA SILVA e CB PM RG 14178 JOÃO BATISTA NOVAES RIBEIRO e RG 15607 OFIR DOS SANTOS CORRÊA, todos da CCS/QCG, por terem seguido no dia 20 e retornado no dia 22 MAIO 2001 do município Aurora do Pará, a serviço da PMPA.

2º SGT PM RG 7300 ANTÔNIO BENEDITO DE SOUZA e CB PM RG 16727 CARLOS ALBERTO MOREIRA LOPES, ambos da CCS/QCG, por terem retornado do município de Magalhães Barata, onde se encontravam a serviço da PMPA.

DIA 25 MAIO 2001

3º SGT PM RG 11630 ELIAS RIBEIRO MARTINS e FEM RG 19127 MARIA ELZENIR CARVALHO ROCHA, ambos da 1ª ESFORP, por terem vindo a esta Capital a serviço de sua Unidade, retornando na mesma data.

DIA 28 MAIO 2001

1º SGT PM RG 10282 JOSÉ LUIZ GOMES DA SILVA, CB PM RG 14613 CARLOS ALBERTO DE SOUZA COSTA, SD PM RG 23425 MAURO DE SOUZA BARROS, ambos da CCS/QCG, por terem regressado do município de Soure, onde se encontravam a serviço da PMPA.

2º SGT PM RG 12753 JOÃO BOSCO VALOIS, da CCS/QCG, por ter regressado dos municípios de Tucuruí e Cametá, onde se encontrava a serviço da PMPA.

2º SGT PM FEM RG 23115 DENISE AUGUSTA DA GAMA FONTES, do CME, por ter que seguir para os municípios de Soure e Xinguara, a serviço da PMPA.

CB PM RG 13656 CELSO DE JESUS BARBOSA DE ALMEIDA, da CCS/QCG, por ter seguido para os municípios de Salinas, Capanema, Capitão Poço e Ourém, a serviço da PMPA.

SD PM FEM RG 14219 AUGUSTA COELHO GARCIA, FEM RG 25509 ANA BEATRIZ LIMA DO VALE, ambas da CCS/QCG, por terem regressado dos municípios de Tucuruí e Cametá, onde se encontravam a serviço da PMPA.

d) Alterações de Inativos

- Sem Registro

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

•ATO DO PODER EXECUTIVO

D E C R E T O Nº 4.639, DE 23 DE MAIO DE 2001.

Dispõe sobre a redução do consumo de energia elétrica em órgãos da administração estadual do Poder Executivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual;

Considerando que a crise energética vivenciada pelo País impõe a necessidade da introdução de medidas racionalizadoras do consumo de energia elétrica; e

Considerando a importância da adoção dessas medidas por parte dos órgãos públicos, como exemplo à sociedade,

D E C R E T A:

Art. 1º - Os Órgãos da Administração Pública Estadual direta, as autarquias, as fundações, as empresas públicas e as sociedades de economia mista deverão reduzir o consumo de energia elétrica em, no mínimo, 20% (vinte por cento), devendo atingir 25% (vinte e cinco por cento) até dezembro de 2002, tendo como referência o consumo mensal médio de energia elétrica verificado em maio, junho e julho de 2000.

Parágrafo único. A redução de 20% (vinte por cento), a que se refere o caput deste artigo, deverá se efetivar no consumo de energia mensurado em leitura realizada a partir de 30 (trinta) dias após a publicação deste Decreto.

Art. 2º - Os resultados obtidos, assim como as medidas adotadas para o seu alcance, deverão ser apresentados, mensalmente, aos Secretários Especiais de Estado a que os órgãos ou entidades estejam vinculados, a partir do primeiro ciclo mensal completo de faturamento, devendo as respectivas Secretarias Especiais de Estado encaminhar, mensalmente, relatório consubstanciado à Secretaria Especial de Estado de Gestão.

Art. 3º - O descumprimento da meta de redução estabelecida neste Decreto deverá ser devidamente justificada, pelo dirigente do Órgão, em exposição de motivos encaminhada ao correspondente Secretário Especial de Estado, acompanhada de ações suplementares necessárias à superação do insucesso.

Parágrafo único. A não-aceitação pelo Secretário Especial de Estado das justificativas apresentadas, a que se refere o caput deste artigo, ou a reincidência de descumprimento das

metas acordadas, sujeitarão ao corte na dotação financeira do custeio do órgão, na mesma dimensão financeira do excedente de consumo de energia.

Art. 4º - Compete ao Colegiado de Gestão Estratégica definir as situações de excepcionalidade ao cumprimento das metas dispostas no art. 1º deste Decreto, notadamente aquelas ligadas à prestação de serviços essenciais.

Art. 5º - A Secretaria Especial de Estado de Gestão editará normas complementares com vistas ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de maio de 2001.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

*Transcrito do DOE nº 29.463 de 24 de maio de 2001.

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelos art. 45, § 4º, e 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, combinados aos art. 88, § 1º, inciso III, alínea "I", e 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, e

Considerando os termos do Parecer nº 367/2001 da Consultoria Geral do Estado,
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica agregada, a contar de 9 de março de 2000, nos termos do art. 88, §1º, inciso III, alínea "I", da Lei Estadual n.º 5.251, de 31 de julho de 1985, por ter passado a exercer cargo público civil na Secretaria Executiva de Estado de Segurança Pública, a 2º TEN QOPM RG 16601 DIAMANTINA PASTANA DO NASCIMENTO, pertencente à Polícia Militar do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE MAIO DE 2001

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

*Transcrito do DOE nº29.463 de 24 de maio de 2001.

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 91 e 92 da Lei Estadual n.º 5.251, de 31 de julho de 1985, e

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 368/2001 da Consultoria Geral do Estado,
R E S O L V E:

Art. 1º - Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, nos termos dos arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, por haver cessado o motivo pelo qual se encontrava agregada, exercendo cargo público civil no âmbito da Ouvidoria do Sistema de Segurança Pública, a 2º TEN QOPM RG 24939 MARYCÉLIA DOMINGUES RODRIGUES, a contar da data da publicação deste Ato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE MAIO DE 2001.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

*Transcrito do DOE nº29.463 de 24 de maio de 2001.

**•ATO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 001 DE 23 DE MAIO DE 2001**

Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos Órgãos Públicos estaduais para redução do consumo de energia elétrica e dá outras providências;

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhes confere a Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999,

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Estadual nº 4.639, de 23 de maio de 2001;

CONSIDERANDO a delegação de competência que lhes foi conferida pelo Colegiado de Gestão Estratégica, através da Resolução CGE nº 003/00;

RESOLVE :

Art. 1º - Para o cumprimento das metas de redução no consumo de energia elétrica, estabelecidas no art. 1º do Decreto nº 4.639/01, os Órgãos da Administração Pública Estadual direta, as autarquias, as fundações, as empresas públicas e as sociedades de economia mista deverão observar os procedimentos estabelecidos nesta Instrução.

Art. 2º - As disposições contidas no Decreto não se aplicam aos serviços hospitalares, segurança pública, defesa civil, atividades de docência, atividades permanentes de fiscalização e arrecadação, serviço de fornecimento e abastecimento de água e outros a critério do Colegiado de Gestão Estratégica.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não desobriga o Órgão Estadual de estabelecer medidas de redução de consumo de energia elétrica, na forma dos arts. 4º e 5º desta Instrução.

Art. 3º - Fica vedada a permanência dos servidores estaduais, vinculados aos Órgãos referidos no art. 1º, com jornada de trabalho estabelecida em 30 (trinta) horas semanais, fora do expediente de 8:00 h às 14:00 h, ficando a critério do dirigente do órgão a excepcionalidade dessa permanência, estendida, no máximo, até as 19:00h.

Art. 4º - Os Órgãos Estaduais deverão constituir grupo de servidores encarregados de estudar as condições específicas, físicas e funcionais de cada um e propor e promover as medidas necessárias para o cumprimento das metas estabelecidas.

Art. 5º - Respeitado o disposto no artigo anterior, os Órgãos Estaduais deverão considerar, dentre outras, as seguintes medidas:

I - Promover campanhas de conscientização de forma a envolver todos os servidores no processo de redução do consumo de energia necessária ao cumprimento do disposto legal;

II - Reduzir ao mínimo necessário a iluminação noturna nas áreas externas e desligar às 19:00h, as luzes internas;

III - Não manter abertas portas e janelas em ambientes cujo sistema de refrigeração esteja ligado;

IV - Manter desligados os aparelhos de ar condicionado e luminárias nas dependências que não estejam sendo utilizadas;

V - Manter equipamentos de informática ligados somente quando estiveram efetivamente em uso;

VI - Utilizar os elevadores de forma racional, comandando o chamado somente no sentido desejado e evitando o uso em percursos inferiores a 2 pavimentos;

VII - Manter desligadas as luzes dos banheiros quando não estiverem sendo utilizados;

VIII - Substituir lâmpadas incandescentes por fluorescentes compactas;

IX - Utilizar sempre que possível a luz natural;

X - Revisar as instalações de ar condicionado para detectar possíveis necessidades de adequação;

XI - Proceder, regularmente, a limpeza dos filtros de aparelhos de refrigeração;

XII - Revisar as instalações elétricas no sentido de redistribuir as cargas;

XIII - Utilizar sensores de iluminação;

XIV - Individualizar o quadro geral e os interruptores de forma a possibilitar ligar e desligar de forma isolada os diferentes ambientes de trabalho.

Art. 6º - As experiências exitosas deverão ser amplamente divulgadas, de forma a permitir a sua disseminação e aplicabilidade na administração estadual.

Art. 7º - Os Secretários Especiais de Estado deverão, no âmbito de seus Órgãos vinculados, promover a identificação das unidades físicas passíveis de adoção da tarifa horazonal.

Art. 8º - A Secretaria Executiva de Estado de Planejamento e Coordenação Geral deverá acompanhar o cumprimento das metas estabelecidas e promover os ajustes orçamentário-financeiros de que trata o parágrafo único do art. 3º do Decreto 4.639/01.

Art. 9º - Os casos omissos serão objeto de apreciação pelo Colegiado de Gestão Estratégica.

Art. 10 - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Especial de Estado de Gestão

*Transcrito do DOE nº29.463 de 24 de maio de 2001.

**•ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2001/PMP**

Com base na Lei nº 8.66/93, e suas alterações e na Lei Orgânica do Município.

Partes: Prefeitura Municipal de Parauapebas com CGC/MF nº 22.980.999/0001-15 e a Polícia Militar do Estado do Pará com CGC nº 05.054.994/0001-42 e com a interveniência da Secretaria Executiva de Segurança Pública –SEGUP CGC nº 05054952/0001-01.

Objetivo: Ação compartilhada visando a eficiência da segurança com o policiamento preventivo e repressivo ao crime e outras medidas necessárias a prevenção da ordem pública.

Valor: R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais).

Dotação Orçamentária: corre sob a cobertura orçamentária de fontes próprias do município.

Data da assinatura 15.05.2001.

Prazo de Vigência: 02 (dois) anos, à contar da data da assinatura.

Foro: Comarca de Belém – Capital do Estado do Pará.

ANA ISABEL MEQUITA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Parauapebas
CEL QOPM LUÍS CALANDRINI FERNANDES
Comandante Geral da PMPA
Dr. PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário Executivo de Segurança Pública

*Transcrito do DOE nº 29.464 de 25 de maio de 2001.

**•SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 0480, DE 21 DE MAIO DE 2001**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4567, de 02 de abril de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 01.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 19.275.974,81 (DEZENOVE MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), a quota do 2º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA GRUPO DE DESPESA	FONTE	2º TRI - ANO 01			R\$
		ABR	MAI	JUN	
PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO		0,00	249.539,81	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	249.539,81	0,00	
PMPA	001	0,00	64.045,00	0,00	
PMPA	001	0,00	39.739,83	0,00	
EMC. PMPA	001	0,00	193.188,00	0,00	

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

*Transcrito do DOE nº 29.464 de 25 de maio de 2001.

•RETIFICAÇÃO

Retifico a publicação no Diário Oficial do Estado do Pará nº 29.444, datado do dia 26 ABR 01, referente ao Contrato nº 011/01:

ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária: 26.101.06.181.0087.2253, 2511, 2256, 2288, 2506, 2510 e 2509-349030.

LEIA-SE: Dotação Orçamentária: 26.101.06.181.0087-2253, 2256, 2288, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510 e 2511-349030.

ONDE SE LÊ: Valor do Contrato R\$ 158.680,80 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS).

LEIA-SE: Valor do Contrato R\$ 189.506,40 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

*Transcrito do DOE nº29.464 de 25 de maio de 2001.

Retifico a publicação no Diário Oficial do Estado do Pará nº 29.444, datado do dia 26 ABR 01, referente ao Contrato nº 012/01:

ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária: 26.101..06.181.0087.2253, 2511, 2256, 2288, 2506, 2510 e 2509-349030.

LEIA-SE: Dotação Orçamentária: 26.101.06.181.0087-2253, 2256, 2288, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510 e 2511-349030.

ONDE SE LÊ: Valor do Contrato R\$ 109.869,20 (CENTO E NOVE MIL, OITOCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

LEIA-SE: Valor do Contrato R\$ 142.550,40 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

*Transcrito do DOE nº 29.464 de 25 de maio de 2001.

Retifico a publicação no Diário Oficial do Estado do Pará nº 29.444, datado do dia 26 ABR 01, referente ao Contrato nº 013/01:

ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária: 26.101..06.181.0087.2253, 2511, 2256, 2288, 2506, 2510 e 2509-349030.

LEIA-SE: Dotação Orçamentária: 26.101.06.181.0087-2253, 2256, 2288, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510 e 2511-349030.

ONDE SE LÊ: Valor do Contrato R\$ 266.761,32 (DUZENTOS E SESENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E SESENTA E UM REAIS, TRINTA E DOIS CENTAVOS).

LEIA-SE: Valor do Contrato R\$ 424.006,68 (QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO MIL, SEIS REAIS, SESENTA E OITO CENTAVOS).

QUARTEL EM BELÉM/PÁ, 22 DE MAIO DE 2001

OTACÍLIO RODRIGUES DIAS - CEL QOPM

Diretor da DAL

Visto:

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

*Transcrito do DOE nº 29.464 de 25 de maio de 2001.

**•ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº DE 0579 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2001.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os art.106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-itens 3.3 e 3.3.1 do V. Acórdão nº 16.034/88-TCE e o art. 96, da Lei nº 4491/73, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "c" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pelo

art.1º da Lei nº 5231/85, o Cabo PM RG 10055 - GERALDO MENEZES DOS SANTOS, MF 3406130-015, pertencente ao efetivo do 13º Batalhão de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de fevereiro de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.990 de 08.05.2001.

*Transcrito do DOE nº 29.465 de 28 de maio de 2001.

•ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 076 DE 01 JUN HO DE 2001 – DRH / 2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE :

ART. EXONERAR da função abaixo o seguinte Oficial:

SUBCOMANDANTE INTERINO DA 15ª CIPM

1º TEN QOPM RG 18328 RAIMUNDO ROBERTO SANTOS FRANÇA

ART. 2º - NOMEAR para exercer a função abaixo o seguinte Oficial:

SUBCOMANDANTE DA 15ª CIPM

CAP QOPM RG 16254 TEMÍSTOCLES PAULO DA SILVA

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

•RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Retifico a publicação constante no BG nº 097 de 22 MAIO 2001, referente à Nomeação para exercer a função de COMANDANTE DO DESTACAMENTO ESPECIAL POLICIAL MILITAR DE MEDICILÂNDIA, 2º TEN PM RG 7806 PEDRO PAULO DE OLIVEIRA SILVA.

Onde se lê: 2º TEN PM RG 7806 PEDRO PAULO DE OLIVEIRA SILVA.

Leia-se: 1º TEN PM RG 7806 PEDRO PAULO DE OLIVEIRA SILVA.

• OFÍCIO RECEBIDO / TRANSCRIÇÃO

OFÍCIO Nº 399 DE 25 DE MAIO DE 2001 – SESP

Senhor Comandante,

Tendo em vista a realização do Encontro Estadual de Conselhos Interativos de Segurança e Justiça, no período de 29 a 31 MAI 2001, no município de Castanhal, solicitamos o especial apoio de V. Exª, no sentido de autorizar a participação no referido evento do CB PM FEM SUSI-EN DE FÁTIMA O. DOS SANTOS, para atuar na coordenação do evento.

Solicitamos ainda, que essa Instituição se responsabilize pelo pagamento de diárias no período de 28/05 a 01/06 da servidora, sendo que as despesas com transporte ficarão por conta desta Secretaria.

Certos de contarmos com a aquiescência de V. Ex^a, agradecemos antecipadamente.
Atenciosamente,

HELOÍSA AGUIAR

Diretora de Relação com a Sociedade Civil.

DESPACHO: 1 - Autorizo

2 - A DARF, para as providências.

OFÍCIO Nº 253 DE 11 DE MAIO DE 2001 - PJ

Senhor Comandante,

Através do Presente, determino a V. Ex^a, que seja descontado da folha de pagamento do 3º SGT PM RG 21997 EDINALDO ALVES DA SILVA, da CCS/QCG, brasileiro, solteiro, a quantia de um (01) salário mínimo mensal, quantia essa que deverá ser depositada mensalmente, na conta corrente nº 202721-6, Ag. nº 038-00, aberta em nome de Rejane Bógea Pereira de Menezes, representante do menor Alison Bógea da Silva, no Banco do Estado do Pará, como alimentos provisórios arbitrados por este Juízo, nos autos da ação de alimentos processo nº 2001500596-6, em que é requerente Alison Bógea da Silva representado por Rejane Bógea Pereira de Menezes e requerido Edinaldo Alves da Silva.

Sendo o que tinha para o momento, elevo os meus protesto da mais alta estima e consideração.

Dr. SÍLVIO CÉSAR DOS SANTOS MARIA

Juiz de Direito Substituto, resp. pela 2ª Vara da Comarca de Itaituba

DESPACHO: À DRH e o Cmt da CCS/QCG, providenciarem.

OFÍCIO Nº 475 DE 25 DE MAIO DE 2001 - PJ

Senhor Comandante,

Tramitam por este Juízo, expediente do Cartório do 2º Ofício, Autos Cíveis nº 2000505305-8, Ação de Alimentos em que SUZANE PATRÍCIA GOMES DA SILVA e JEFFERSON DIEGO GOMES DA SILVA, representados pela sua genitora SD PM FEM RG 25761 SÍLVIA REIS GOMES, do 1º BPM, brasileira, paraense, solteira, maior de idade, policial militar, residente no Conj. PAAR, Arterial A-5, casa nº 23, Ananindeua/PA, move contra SD PM RG 12722 REGINALDO MESSIAS DA SILVA, da CEPAS, brasileiro, paraense, solteiro, maior de idade, residente sito ao Conj. Stélio Maroja, Qd-06, Bloco-B, apartamento 202, Ananindeua.

Em data de 23 de maio do ano em curso, através de Sentença Homologatória, foi determinado que os alimentos arbitrados provisoriamente no percentual de 20% (vinte por cento), em data de 18 de abril de 2000, através do ofício nº 341/2001, datado de 24 de abril de 2001, transformem-se em definitivos, do qual deverá ser descontado até o mês de dezembro/2001, e a partir do mês de janeiro de 2002, o referido percentual será majorado para o percentual de 30% (trinta por cento), no vencimento bruto do requerido, menos os descontos obrigatórios e mais o salário família, mantendo-se as mesmas condições e pagamento.

Ante o exposto, solicito os bons ofícios de V. Ex^a, que determine ao setor competente dessa Instituição Militar, no sentido de tomar as devidas providências.

Respeitosamente,

Dr. RAIMUNDO DAS CHAGAS FILHO
Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Ananindeua
DESPACHO: À DRH e o Cmt da CEPAS, providenciarem.

IV PARTE (Justiça e Disciplina)

•INSTAURAÇÃO DE CONSELHO DE DISCIPLINA / NOMEAÇÃO PORTARIA Nº 028 DE 31 DE MAIO DE 2001 - AJG

O Comandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Nomear o CAP QOPM RG 18067 ROBSON WILSON DOS SANTOS, do BPCHQ, para presidir o Conselho de Disciplina, a que devem responder o CB PM RG 7773 EVERALDO TEIXEIRA DE LIMA, da 15º CIPM e o SD PM RG 25545 IRAN OLIVEIRA BARBOSA, do 2º BPM, a fim de julgar se os referidos militares estaduais possuem capacidade de permanência ou não nas fileiras da Polícia Militar do Pará, haja vista os fatos investigados apresentarem indícios de transgressão da disciplina policial militar que afeta a honra pessoal, o pundonor policial militar e o decoro da classe, atentando ao que preceitua o Art 5º LV da **LEX FUNDAMENTALIS** (CF/88), Lei 5251/82, Art. 30, incisos V, XIII, XVI, XIX, Art. 51 § 1º c/c Decreto nº 2562/82, Art 1º e 2º, Inciso I, alínea “C” (PRÁTICA DA ÚLTIMA TRANSGRESSÃO) e Art 4º, funcionando como demais membros do referido Conselho o 1º TEN QOPM RG 21114 MOISÉS OLIVEIRA DA SILVA, do 6º BPM, na qualidade de Interrogante e Relator, e o 2º TEN QOPM RG 26293 ARMANDO AUGUSTO COELHO DA S. BITENCOURT, BPM, da CIA PRV, como Escrivão.

PORTARIA Nº 029 DE 31 DE MAIO DE 2001 - AJG

O Comandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Nomear o CAP QOPM RG 18090 CÉSAR LUIZ VIEIRA, da APM, para presidir o Conselho de Disciplina, a que devem responder o 3º SGT PM RG 7260 CHARLES DAWES LIMA DA PAIXÃO, a fim de julgar se o referido militar estadual possui capacidade de permanência ou não nas fileiras da Polícia Militar do Pará, haja vista a transgressão da disciplina praticada apresentar indícios de ter afetado a honra pessoal, decoro da classe e o pundonor policial militar atentando ao que preceitua o Art 5º LV da **LEX FUNDAMENTALIS** (CF/88), Lei 5251/82, Art. 30, incisos II, V, VII, XII, XIII, XVI, Art. 51 § 1º c/c Decreto nº 2562/82, Art 1º e 2º, Inciso I, alínea “C” (PRÁTICA DA ÚLTIMA TRANSGRESSÃO) e Art 4º, funcionando como demais membros do referido Conselho o 1º TEN QOPM RG 11696 MAURO BARBAS DA SILVA, do 1º BPM, na qualidade de Interrogante e Relator, e o 2º TEN QOPM RG 24937 WAGNER PEREIRA WANDERLEY, da, CIPOE, como Escrivão.

• **INSTAURAÇÃO IPM / DETERMINA**

PORTARIA Nº 049 DE 31 DE MAIO DE 2001– AJG

Ao CEL QOSPM RG 8640 CARLOS BARTOLOMEU ARAÚJO LINS, do QCG.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos anexos à Portaria, determino que seja procedido um IPM, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais judiciárias que me competem.

PORTARIA Nº 050 DE 31 DE MAIO DE 2001– AJG

Ao 2º TEN QOPM RG 26291 JOÃO MARCELO DE SOUZA BASTOS, do CPM.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos anexos à Portaria, determino que seja procedido um IPM, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais judiciárias que me competem.

• **INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA / DETERMINA**

PORTARIA Nº 088 DE 31 DE MAIO DE 2001– AJG

Ao CAP QOPM RG 18017 PAULO CÉSAR GOMES DE CARVALHO, do QCG.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos anexos à Portaria, determino que seja procedida uma Sindicância a respeito, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais militares que me competem.

PORTARIA Nº 088 DE 31 DE MAIO DE 2001– AJG

Ao CAP QOPM RG 16249 RUY CELSO LOBATO CARVALHO DOS SANTOS, do QCG.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos anexos à Portaria, determino que seja procedida uma Sindicância a respeito, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais militares que me competem.

PORTARIA Nº 091 DE 31 DE MAIO DE 2001– AJG

Ao 1º TEN QOPM RG 18110 MARCUS ROBERTO BRASIL, do QCG.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos anexos à Portaria, determino que seja procedida uma Sindicância a respeito, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais militares que me competem.

PORTARIA Nº 089 DE 31 DE MAIO DE 2001– AJG

Ao TEN CEL QOPM RG 7881 ISMAELINO ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA, do QCG.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos anexos à Portaria, determino que seja procedida uma Sindicância a respeito, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais militares que me competem.

•IPM / PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

Torno sem efeito a publicação constante no BG nº 063 de 02 ABR 2001, referente à Portaria nº 028/2001-AJG, que designou o CAP QOPM FEM SANDRA CARMELINA OLIVEIRA DE SOUZA, do QCG, como encarregada de IPM, uma vez que os fatos constantes da investigação já se encontram em apuração, mandada proceder pelo Comando da 5ª CIPM, através da Portaria nº 003/2001 IPM, por intermédio do CAP QOPM RG 13904 JOÃO LUIZ DOS SANTOS, daquela OPM.(Nota 001/2001-CORREG.).

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM RG 6261
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACÊDO - TEN CEL QOBM
RG 7006 - AJUDANTE GERAL**